



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.078068/2022-39 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO – CCN/CCS; o extrato de ata da Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade; a Resolução nº 58, de 20 de novembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nova versão curricular do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, na modalidade presencial e com disciplinas ofertadas em turno integral.

**Art. 2º** A organização curricular inclui:

I - carga horária total de 3.545 (três mil, quinhentas e quarenta e cinco) horas, sem carga horária de Educação a Distância – EAD, distribuídas em:

- a) 2.445 (duas mil, quatrocentas e quarenta e cinco) horas de disciplinas obrigatórias;
- b) 120 (cento e vinte) horas de disciplinas optativas, sendo 60 (sessenta) horas de Libras;
- c) 60 (sessenta) horas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) 100 (cem) horas de atividades complementares;
- e) 720 (setecentas e vinte) horas de estágio supervisionado;
- f) 462 (quatrocentas e sessenta e duas) horas de atividade de extensão.

II - o tempo mínimo de integralização curricular é de 9 (nove) semestres e o máximo, de 13 (treze) semestres;

III - a oferta semestral é de 25 (vinte e cinco) vagas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE